



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº de 2.749 de 1º de março de 2004.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
e nos termos dos art. 47 e 48 da Lei
Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro
de 1999, alterada pela Lei Complementar nº
46/2001, de 14 de maio de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 19.196.060, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

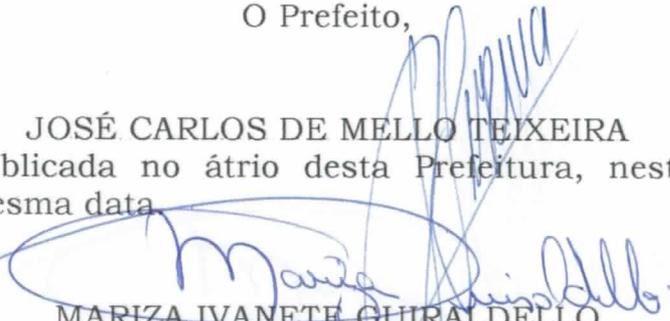
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de março de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete